



Ofício. nº 1116/2024 – Departamento de Compras

Ipixuna do Pará (PA) 30 de setembro de 2024

Do: Departamento de Compras

Para: Coordenadoria de Licitação e contratos

Senhor(a) Coordenador(a),

Cumprimentando-o cordialmente V. Sra. e na oportunidade venho pelo presente expor:

Trata-se de pedido de aditivo.

O presente pedido tem como finalidade o aditivo de 25% ao contrato de Nº **202404200001**, de fornecimento de Combustível: **Gasolina, Diesel S 500 e Diesel S10**, da empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI**.

Justificando que, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará está atualmente em plena execução de suas atividades administrativas, operacionais e de manutenção de serviços públicos essenciais. A frota de veículos e máquinas da administração pública desempenha um papel central para garantir o andamento contínuo de atividades como transporte de equipes, fiscalização, obras públicas, além de outros serviços municipais.

Para assegurar o cumprimento regular dessas atividades, faz-se necessário um aditivo de acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente previstas para os itens de combustíveis (gasolina e diesel). A demanda por combustível tem aumentado significativamente em decorrência de:

1. Crescimento das demandas operacionais: O aumento de ações no setor de obras e na prestação de serviços municipais, como a manutenção de estradas vicinais e projetos de infraestrutura urbana, elevou a necessidade de utilização contínua de máquinas pesadas, veículos leves e caminhões.
2. Expansão da atuação da frota municipal: O crescimento territorial das áreas de atendimento, especialmente nas zonas rurais, demanda maior deslocamento de equipes, transporte de materiais e suporte a serviços públicos, aumentando assim o consumo de combustível.
3. Prevenção de paralisações: O não fornecimento adequado de combustíveis pode ocasionar a interrupção ou retardamento de atividades essenciais, como obras públicas e serviços de emergência, prejudicando o atendimento à população e o cumprimento de metas da gestão municipal.

*Recebido por:
Dmij em 09/10/24*

Portanto, com o objetivo de garantir a manutenção contínua e ininterrupta dos serviços prestados pela Prefeitura, é imprescindível o aditivo de acréscimo de 25% nos itens de combustíveis (gasolina e diesel). Tal medida visa atender à demanda atual e futura da frota municipal, evitando a paralisação das atividades essenciais e mantendo a eficiência dos serviços públicos.

Assim, solicita-se a aprovação deste aditivo para assegurar a continuidade dos trabalhos e o atendimento das necessidades da população de Ipixuna do Pará.

Anexo a este documento segue a lista dos itens com dotações.



POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI - PREGÃO 055/2024-PE-SRP**Tipo: GASOLINA**

Dotação	Quant.	Class. Econ.	Fonte Rec.	Valor unit.	Valor total
2.091	1000	3.3.90.30.00	15000000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
2.002	5000			R\$ 4,79	R\$ 23.950,00
2.003	1500			R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
2.004	1500			R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
2.108	2500			R\$ 4,79	R\$ 11.975,00
2.006	2500			R\$ 4,79	R\$ 11.975,00
2.007	1250			R\$ 4,79	R\$ 5.987,50
2.104	7500			R\$ 4,79	R\$ 35.925,00
2.102	6250		17080000	R\$ 4,79	R\$ 29.937,50
2.097	2500		15000000	R\$ 4,79	R\$ 11.975,00
2.008	3102			R\$ 4,79	R\$ 14.858,58
Sub total:					R\$ 165.743,58

Tipo: DIESEL S-500

Dotação	Quant.	Class. Econ.	Fonte Rec.	Valor unit.	Valor total
2.091	1500	3.3.90.30.00	15000000	R\$ 5,27	R\$ 7.905,00
2.108	5000			R\$ 5,27	R\$ 26.350,00
2.006	5000			R\$ 5,27	R\$ 26.350,00
2.104	15000			R\$ 5,27	R\$ 79.050,00
2.102	17500		17080000	R\$ 5,27	R\$ 92.225,00
2.097	2523		15000000	R\$ 5,27	R\$ 13.296,21
Sub total:					R\$ 245.176,21

Tipo: DIESEL S-10

Dotação	Quant.	Class. Econ.	Fonte Rec.	Valor unit.	Valor total
2.091	1500	3.3.90.30.00	15000000	R\$ 5,11	R\$ 7.665,00
2.108	5000			R\$ 5,11	R\$ 25.550,00
2.006	5000			R\$ 5,11	R\$ 25.550,00
2.104	15000			R\$ 5,11	R\$ 76.650,00
2.102	17500		17080000	R\$ 5,11	R\$ 89.425,00
2.097	2500		15000000	R\$ 5,11	R\$ 12.775,00
2.008	2107			R\$ 5,11	R\$ 10.766,77
Sub total:					R\$ 248.381,77

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 659.301,56

ACEITE AO OFICIO N° 1115/2024

A DEPARTAMENTO DE COMPRAS,
REF. RESPOSTA AO OFICIO N° 1115/2024

Diante da solicitação de aceite do aditivo de 25%, a **POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI**, com sede na BR 010 S/N, Ipixuna do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 06.749.110/0001-37, através do presente documento, conforme solicitado pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, ACEITA o aditivo de 25% no contrato de N° 202404200001, Pregão: N° 055-2024-PE-SRP, sendo o objeto combustível: Gasolina, Diesel S 500 e Diesel S10.

Ipixuna do Pará/PA, 30 de setembro de 2024

POSTO DE COMBUSTIVEL
MANDACARU
LTDA:06749110000137

POSTO DE COMBUSTIVEL
MANDACARU
LTDA:06749110000137

POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI
CNPJ: 06.749.110/0001-37

P.R.R JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n° 19.732.628/0001-00
Endereço: Travessa Padre Jose de Anchieta, n° 382, Centro de Ipixuna do Pará
Telefone: (91) 99127-2761 (91) 98183-3666 E-mail: prjadoo@hotmail.com

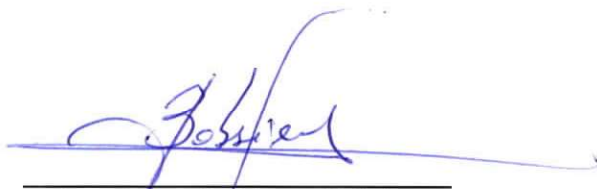
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: ADITIVO DE 25% correspondente ao valor de **R\$ 659.301,56**, ao contrato de Nº **202404200001**, referente ao fornecimento de Combustível: Gasolina, Diesel S500 e Diesel S10, da empresa **POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI**.

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de setembro de 2024.



Jean Jaime Rodriguez Bobsien
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº005/2021

AUTORIZAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em resposta ao despacho feito pela Comissão de Licitações e Contratos, e na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização de processo de aditivo objetivando o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO dos itens do contrato nº 202404200001, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 055, vinculado ao Processo Administrativo nº 00002.20231109/0001-44, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e suas secretarias, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL MANDACARU EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.749.110/0001-37, considerando as justificativas apresentadas pelo Departamento de Compras do município, por meio do ofício nº 1116/2024 e seus anexos, no valor de R\$ 659.301,56 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos), 25% do valor total do contrato.

Ipixuna do Pará/PA, 17 de outubro de 2024.

ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:6324146
3249

Assinado de forma digital
por ARTEMES SILVA DE
OLIVEIRA:63241463249
Dados: 2024.10.17 11:33:01
-03'00'

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL